

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA : Autoriza pagamento de salário-família.

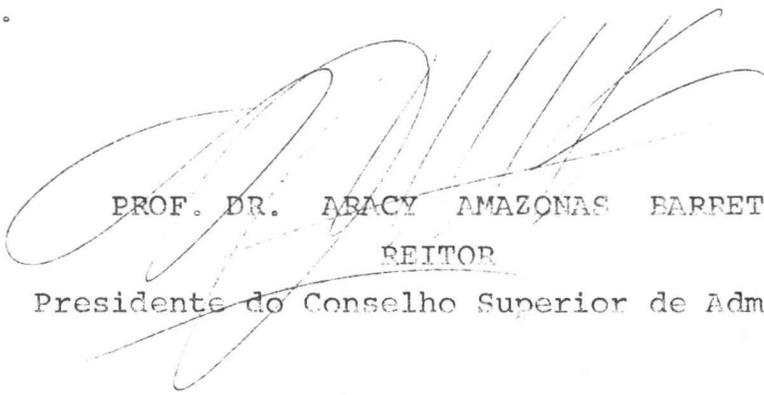
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do salário-família ao servidor ARNALDO MENDES DA SILVA, no valor de Cr\$ 2.781,00 (dois mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros) relativo a seu dependente EDNA MARIA SOUZA DA SILVA, tudo de acordo com o que consta do Processo nº 06.417/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.


PROF. DR. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR

Presidente do Conselho Superior de Administração